



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS (RS)**, representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **GRAFICA JHZ LTDA**, **CNPJ n.º 26.769.011/0001-24**, com sede na Rua Independência.727 - Bairro Navegantes, Carlos Barbosa - RS, CEP 95185-000, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Sr. Juliano Zanatta, CPF n.º ***.627.930-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000041624-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de impressos, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: GRAFICA JHZ LTDA
CNPJ: 26.769.011/0001-24 Telefone: 54 3461 1178
Endereço: Rua Independência 727, Bairro Navegantes, Carlos Barbosa - RS CEP: 95185-000
E-mail: atendimento@coresartegrafica.com.br

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs ETC para solicitação de exames, papel sulfite, gramatura 75g, tamanho A4, impressão 1x0 bloco com 50 folhas. (frente) UBSs.	9.000	Unid	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00
6 e 7	Cota Principal e Reservada Receituário de controle especial, autocopiativo, papel gramatura 75g., Tamanho 22cm x 15cm. (blocos com 50 folhas cada) – UBSs e CAPSi	16.150	Unid	R\$ 2,09	R\$ 33.753,50
8	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs Receituário médico comum, papel sulfite, gramatura 75 g tamanho 21,5 x 15,5cm. (blocos com 50 folhas cada) UBSs e CAPSi	17.150	Unid	R\$ 1,40	R\$ 24.010,00
9	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs Receituário médico controlado, na cor azul, papel sulfite, gramatura 75g, tamanho 22,5 x 8 cm. (blocos com 50 folhas cada) – UBSs e CAPSi	2.100	Unid	R\$ 1,68	R\$ 3.528,00
10	Cota exclusiva para MEs EPPs e MEIs Requisição de exame citopatológico - colo do útero, papel sulfite gramatura 75g, tamanho A4 (frente e verso) UBSs	50.000	Unid	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 89.491,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art. 60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº 1.795/2024, do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

GRAFICA JHZ LTDA

